

**EDITAL SEI Nº 3450432/2019 - CAJ.DITEC.GQM.CGA**

Joinville, 29 de março de 2019.

**13ª Edição de Concurso Teatral – Água para Sempre**

<p style="text-align: center;"><b>OBJETO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TRABALHOS (PORTFÓLIO E APRESENTAÇÃO TEATRAL) DE ARTES CÊNICAS DESENVOLVIDOS POR EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>INSCRIÇÕES:</b> 09/04/2019 A 20/05/2019</p>
<p style="text-align: center;"><b>INFORMAÇÕES:</b></p> <p>E-mail: <a href="mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br">educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br</a> ou através do telefone 2105-1611</p> <p>ou através do site da Companhia pelo endereço: <a href="http://www.aguasdejoinville.com.br">www.aguasdejoinville.com.br</a></p>
<p style="text-align: center;">COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE</p> <p style="text-align: center;">Rua XV de Novembro, 3950 – Joinville/SC</p>

**REGULAMENTO**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de acordo com este Regulamento e seus anexos e na forma da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados, que receberá no período de 09 de abril a 20 de maio de 2019, inscrições dos interessados em participar do CONCURSO TEATRAL 2019 - 13ª Edição do Concurso Teatral – Água para sempre.

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 09 de abril de 2019, no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).

## OBJETIVO

Sensibilizar a comunidade para a importância da relação harmônica entre o ser humano, sociedade e meio ambiente.

Instigar, pelo fazer artístico, uma mudança de comportamento para atitudes que busquem a sustentabilidade e qualidade de vida.

Incentivar os professores a trabalhar o tema saneamento básico transversalmente em todas as disciplinas de acordo com o conteúdo curricular proposto em cada ano da educação infantil, séries iniciais e finais.

## PARTICIPAÇÃO

O concurso destina-se a crianças e alunos que estejam matriculados e frequentando as aulas nos centros municipais de educação infantil (CEIs) e nas escolas municipais de Joinville/SC.

## CRONOGRAMA

- **Inscrições:** no período de 09 de abril a 20 de maio de 2019. As inscrições devem ser realizadas via formulário no site da Companhia pelo endereço: [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)
- **Oficinas de capacitação:** maio e junho de 2019.
- **Entrega dos portfólios:** no dia das apresentações orais que ocorrerão de 02 a 06 de setembro de 2019.
- **Eliminatórias:** 23 a 27 de setembro de 2019.
- **Divulgação dos resultados:** dia 30 de setembro de 2019.
- **Reapresentação dos campeões:** 01 e 03 de outubro de 2019.

## INFORMAÇÕES

Encaminhar e-mail para: [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br)

## REGULAMENTO

### 1. Objetivo

- 1.1 O CONCURSO TEATRAL 2019 – ÁGUA PARA SEMPRE tem a finalidade de selecionar e premiar os trabalhos (portfólio e apresentação teatral) de artes cênicas desenvolvidos por educandos da rede municipal de ensino, da Educação Infantil (categoria A) e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano (categoria B) e Ensino Fundamental – 6º ao 9º (categoria C), e que participarão da 13ª edição do Concurso Teatral com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Caixa Econômica Federal e do Instituto Carlos Roberto Hansen (ICRH).
- 1.2 O tema será: **Esgoto tratado: por que te quero?**

### 2. Inscrições

- 2.1 No período de 09 de abril a 20 de maio de 2019.

2. 2 As inscrições podem ser realizadas via formulário no site da Companhia pelo endereço: [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)
2. 3 É de responsabilidade dos professores coordenadores preencherem a ficha de inscrição com todos os dados solicitados (identificação da unidade escolar, quantidade de alunos, série / turma, nome, RG ou certidão de nascimento) via site. O nome do projeto poderá ser encaminhado posteriormente se a unidade escolar não o tiver definido no momento da inscrição.
2. 4 A inscrição é gratuita.
2. 5 O cancelamento das inscrições deverá ser formalizado pelo e-mail [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br), com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência do início das apresentações das eliminatórias, através de ofício contendo o motivo da desistência e a assinatura da direção da escola ou CEI.

### 3. Participação/Concorrentes

3. 1 Concorrem ao CONCURSO TEATRAL 2019 – ÁGUA PARA SEMPRE, Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Joinville/SC, previamente inscritas no concurso.
3. 2 Poderão participar, no máximo, 25 crianças (vinte e cinco) na categoria A e, no máximo, 15 (quinze) alunos por peça teatral nas categorias B e C que estejam matriculados e frequentando a unidade escolar correspondente na Rede Municipal de Joinville, e no máximo dois (02) coordenadores por escola ou centro de educação infantil.
3. 3 Durante o processo, se houver a necessidade de alguma criança ou coordenador ser substituído, a escola e/ou CEI deverão informar imediatamente a organização do concurso (via e-mail) para que a mesma faça as devidas alterações.
3. 4 Não será permitida a participação de professores nas peças teatrais, como parte da cena. Apenas os alunos se apresentarão no palco, em todas as categorias (A, B e C). Na categoria A, o professor poderá participar no palco auxiliando para segurar algum material necessário para compor o cenário ou tocando algum instrumento, mas não poderá interpretar. Em situações de crianças especiais elas poderão participar acompanhadas de seus professores.

### 4. Comissão

4. 1 As avaliações e deliberações pertinentes serão realizadas por uma Comissão Julgadora composta por três jurados em cada categoria, capacitados para participar da avaliação dos trabalhos com formação superior em Artes Cênicas, Educação Ambiental ou Arte Educação.
4. 2 É direito da Comissão Julgadora:
  - a. Receber da CIA ÁGUAS DE JOINVILLE todo o material necessário à execução de suas tarefas.
  4. 3 São deveres da Comissão Julgadora, no âmbito de cada grupo de jurados:
    - a. Assistir e avaliar os portfólios e apresentações orais, os espetáculos teatrais e a produção da forma mais ampla possível;
    - b. Registrar suas avaliações em ficha de avaliação própria, confeccionada pela CIA ÁGUAS DE JOINVILLE para este fim, entregando-as dentro do prazo determinado;
    - c. Atender às convocações da CIA ÁGUAS DE JOINVILLE para as reuniões;
    - d. Observar sigilo absoluto até a divulgação oficial dos resultados dos julgamentos.
      4. 4 Em caso de descumprimento dos incisos deste item, o representante será excluído automaticamente da Comissão Julgadora.
      4. 5 A comissão julgadora receberá honorário a título de participação.
      4. 6 Até a data de realização da cerimônia de entrega da premiação serão realizadas tantas reuniões quantas forem necessárias, a critério da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do Evento, para a avaliação dos trabalhos inscritos e discussão dos critérios.

### 5. Do Funcionamento

5. 1 Cabe à CIA ÁGUAS DE JOINVILLE:
  - a. Nomear e tornar pública, mediante portaria, a relação dos integrantes da Comissão Julgadora;
  - b. Tornar público, em tempo hábil, através de edital, os prazos para inscrição e julgamento, relação de indicados e vencedores e demais informações sobre o Concurso;

- c. Receber as inscrições dos concorrentes que desejarem fazê-la, no período de 09 de abril a 20 de maio de 2109;
  - d. Contratar profissionais para a realização das oficinas de capacitação;
  - e. Acompanhar as oficinas de capacitação.
  - f. Convocar, quando necessárias, as reuniões da Comissão Julgadora, fornecendo a infraestrutura mínima necessária para a execução dos trabalhos;
  - g. Computar e totalizar as avaliações entregues pela Comissão Julgadora;
  - h. Promover a solenidade de entrega dos prêmios definidos no presente regulamento;
5. 2 No ato da inscrição, os concorrentes preencherão a ficha de inscrição concordando com os termos do presente regulamento.

## 6. Formação para coordenadores

- 6. 1 Com o objetivo de qualificar o Concurso Teatral, será oferecido curso de formação para os professores coordenadores inscritos.
  - 6. 2 A participação na formação não é obrigatória e não contará como critério de avaliação.
  - 6. 3 Poderá participar do curso de formação até dois professores coordenadores por escola ou CEI.
  - 6. 4 A formação será dividida em 04 (quatro) etapas, totalizando 13 horas:
    - a. Capacitação sobre o tema do concurso “Esgoto tratado: por que te quero?” (carga horária: 03 horas);
    - b. Visitação à Estação de Tratamento de Esgoto e às obras da Companhia (carga horária: 04 horas);
    - c. Oficina de dramaturgia e interpretação teatral (carga horária: 03 horas);
    - d. Oficina de maquiagem, caracterização e cenário (carga horária: 03 horas).
6. 5 A formação será presencial, gratuita e os participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% receberão certificados emitidos pela empresa contratada para realizar os cursos de formação do Concurso Teatral.
6. 6 As datas das formações serão definidas pela Companhia Águas de Joinville em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e serão previamente divulgadas no site da Companhia Águas de Joinville ([www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)) e encaminhadas via e-mail com pelo menos uma semana de antecedência do curso de formação.

## 7. Apresentação dos Trabalhos

- 7. 1 O concurso está dividido em 03 (três) categorias:
    - a. Categoria A – CEI – crianças a partir de 03 anos;
    - b. Categoria B – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
    - c. Categoria C – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano.
7. 2 Cada escola poderá participar com até 03 (três) trabalhos: 01 (um) em cada categoria. Cada CEI poderá participar com apenas 01 (um) trabalho.
7. 3 O tempo máximo de duração de cada peça está dividido de acordo com cada categoria:
- a. Categoria **A**: até 10 minutos;
  - b. Categoria **B**: até 12 minutos;
  - c. Categoria **C**: até 15 minutos.
7. 4 As eliminatórias do Concurso ocorrerão nos dias 23 a 27 de setembro de 2019, no Teatro Juarez Machado.
7. 5 O cronograma das apresentações será definido pela Comissão Organizadora do Evento a partir das inscrições realizadas e serão divulgados no site da Companhia Águas de Joinville. O cronograma das apresentações será divulgado com até 05 (cinco) dias de antecedência do início das apresentações e alterações poderão ocorrer de acordo com a necessidade.
7. 6 O transporte para o deslocamento dos grupos inscritos, da escola/CEI até o local do evento (Teatro Juarez Machado) bem como seu retorno, será fornecido pela Companhia Águas de Joinville.

7. 7 É de responsabilidade de cada unidade escolar inscrita transportar o seu próprio cenário ou confeccioná-lo de modo que caiba no bagageiro do ônibus. É importante salientar ainda que os ônibus serão compartilhados por duas unidades escolares que deverão comunicar entre si, de modo que o cenário de um espetáculo não atrapalhe a outra unidade no transporte.
7. 8 Não será fornecido lanche e nenhum tipo de alimento pela Companhia Águas de Joinville para as crianças e alunos nos dias das apresentações, sendo de responsabilidade de cada unidade escolar inscrita, providenciar o seu próprio lanche.
7. 9 Os campeões se reapresentarão nos dias 01 e 03 de outubro de 2019, no Teatro Juarez Machado, conforme item 10 deste edital que discorre sobre premiação.

## **8. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

8. 1 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora com conhecimento sobre o tema, nomeados por portaria, definidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
8. 2 As avaliações dos trabalhos das escolas/CEIs serão da seguinte forma:

### **8.1 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (CATEGORIA A)**

As avaliações dos trabalhos observarão os seguintes critérios:

#### **8.1.1 – Análise e apresentação do processo por meio do portfólio e apresentação oral (04 pontos):**

O portfólio deverá conter:

- a. Apresentação do CEI (localização, quantidade de crianças atendidas);
- b. Resumo do projeto (objetivos, justificativa e público alvo);

Atividades que relatem o início do processo:

- a. Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);

Atividades que relatem durante o processo:

- a. Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);
- b. Avaliação geral, considerações finais (o que se alcançou com o projeto, dificuldades encontradas, pontos positivos, que mudanças ocorreram e compromissos de continuidade).
- c. O portfólio deverá conter informações da peça teatral, confecção de cenário e figurino de modo que tenham relação com o projeto desenvolvido na unidade escolar.

**Os portfólios deverão ser entregues em via física na sede da Companhia Águas de Joinville (Rua XV de Novembro, 3950 – bairro Glória), no dia da apresentação oral, conforme cronograma a ser definido pela comissão organizadora e divulgado via e-mail e na fanpage da Águas de Joinville. Os portfólios entregues não serão devolvidos aos participantes e serão expostos no dia das apresentações no Teatro Juarez Machado. Os materiais entregues deverão estar devidamente identificados com o nome da unidade escolar e a categoria na capa.**

#### **8.1.2 – Apresentação Teatral (06 pontos):**

- a. Construção de dramaturgia a partir do tema do concurso;
- b. Relação entre o projeto desenvolvido na unidade escolar e o espetáculo teatral;

- c. Criação dos signos cênicos (cenário, figurino, adereços, caracterização e música) respeitando a sustentabilidade proposta pelo concurso;
- d. Expressividade corporal e uso do espaço;
- e. Cumprimento do tempo estipulado para a apresentação.

## **8.2 ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (CATEGORIA B) / ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO (CATEGORIA C)**

### **8.2.1 – Acompanhamento e análise do processo por meio do portfólio e apresentação oral (03 pontos):**

O portfólio deverá conter:

- a. Apresentação da Escola (localização, quantidade de alunos atendidos);
- b. Resumo do projeto (objetivos, justificativa e público alvo);

Atividades que relatem o início do processo:

- a. Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);

Atividades que relatem durante o processo:

- a. Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);
- b. Avaliação geral, considerações finais (o que se alcançou com o projeto, dificuldades encontradas, pontos positivos, que mudanças ocorreram e compromissos de continuidade).
- c. O portfólio deverá conter informações da peça teatral, confecção de cenário e figurino de modo que tenham relação com o projeto desenvolvido na unidade escolar.

### **8.2.2 – Apresentação Teatral (07 pontos):**

- Relação entre corpo/movimento e espaço cênico;
- Utilização de materiais que compõe cenário e figurinos respeitando o consumo sustentável;
- Cumprimento do tempo estipulado para a apresentação.

**Os portfólios deverão ser entregues em via física na sede da Companhia Águas de Joinville (Rua XV de Novembro, 3950 – bairro Glória), no dia da apresentação oral, conforme cronograma a ser definido pela comissão organizadora e divulgado via e-mail e na fanpage da Águas de Joinville. Os portfólios entregues não serão devolvidos aos participantes e serão expostos no dia das apresentações no Teatro Juarez Machado. Os materiais entregues deverão estar devidamente identificados com o nome da unidade escolar e a categoria na capa.**

8.3 A nota será assim constituída:

- a. Categoria A: 04 (análise do processo por meio do portfólio) + 06 (apresentação teatral) = 10 (dez)
  - b. Categoria B e C: 03 (análise do processo por meio do portfólio) + 07 (apresentação teatral) = 10 (dez).
8. 3.1 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior nota em relação à apresentação teatral. Em caso de empate em todos os critérios, a banca examinadora fará nova análise dos trabalhos.
  8. 3.2 A banca examinadora será permanente em cada categoria.

## 9. CLASSIFICAÇÃO

9. 1 O resultado dos campeões do Concurso será publicado nas redes sociais da Companhia Águas de Joinville, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término das eliminatórias.
9. 2 A verificação de irregularidade, em qualquer etapa do concurso, implicará a eliminação da unidade escolar na categoria inscrita.
9. 3 A decisão da banca examinadora é soberana e irrevogável.

## 10. PREMIAÇÃO

10. 1 A Comissão Julgadora deverá entregar as avaliações devidamente preenchidas e sem rasuras, na data estabelecida pela CIA ÁGUAS DE JOINVILLE, para a apuração dos resultados, quando definirá os vencedores dentre todos os trabalhos avaliados.
10. 2 A Cerimônia de entrega da premiação do CONCURSO TEATRAL 2019 será nos dias 01 e 03 de outubro de 2019 às 19horas, no Teatro Juarez Machado.
10. 3 Aos vencedores do concurso em cada categoria serão concedidos, conforme o quadro a seguir:

<b>CATEGORIA A</b>		
<b>1º Lugar</b>	CEI	Valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 1º lugar. *
	Professor coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Crianças	01 (uma) tarde em Casa de Festas a definir pela comissão organizadora, incluindo lanche e bebida / Medalhas.
<b>2º lugar</b>	CEI	Valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 2º lugar. *
	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Crianças	01 (uma) tarde em Casa de Festas a definir pela comissão organizadora, incluindo lanche e bebida / Medalhas.
<b>3º lugar</b>	CEI	Valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 3º lugar*

	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	01 (uma) tarde em Casa de Festas a definir pela comissão organizadora, incluindo lanche e bebida / Medalhas.

<b>CATEGORIA B</b>		
<b>1º Lugar</b>	Escola	Valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 1º lugar.*
	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço no valor limitado de R\$50,00 (cinquenta reais) / medalha.
<b>2º lugar</b>	Escola	Valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 2º lugar.*
	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço no valor limitado de R\$50,00 (cinquenta reais) / medalha.
	Escola	Valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 3º lugar.*



<b>3º lugar</b>	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço no valor limitado de R\$50,00 (cinquenta reais) / medalha.

<b>CATEGORIA C</b>		
<b>1º Lugar</b>	Escola	Valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 1º lugar.*
	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço no valor limitado a R\$50,00 (cinquenta reais) / medalha.
<b>2º lugar</b>	Escola	Valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 2º lugar.*
	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço no valor limitado a R\$50,00 (cinquenta reais) / medalha.
	Escola	Valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) em materiais e/ou equipamentos para a unidade escolar / Troféu de 3º lugar.*

<b>3º lugar</b>	Professor Coordenador	01 viagem aérea (incluindo despesa com deslocamento do aeroporto ao hotel, do hotel ao teatro, do teatro ao hotel, do hotel ao aeroporto, ingresso e estadia de uma diária em hotel com café da manhã) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço no valor limitado a R\$50,00 (cinquenta reais) / medalha.

\* As unidades escolares premiadas deverão enviar três orçamentos (cada uma) dos materiais que desejam adquirir via ofício para CAJ – Coordenação de Gestão Ambiental em até 15 dias após a divulgação do resultado do Concurso, respeitando os valores estabelecidos de acordo com cada categoria. No 16º dia após a divulgação do resultado do Concurso a CAJ – Coordenação de Gestão Ambiental deverá encaminhar os orçamentos ao ICRH que terá 30 dias após o recebimento dos orçamentos para comprovar a entrega da premiação às unidades escolares junto a CAJ – Coordenação de Gestão Ambiental.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11. 1 A unidade escolar, bem como os participantes do concurso, concordam que seus nomes, roteiros e fotos sejam utilizados para fim de publicidade.
11. 2 É de responsabilidade de cada unidade escolar providenciar a autorização dos alunos, por escrito, para participar do concurso.
11. 3 A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE disponibilizará recursos de áudio e luz padronizados para as unidades escolares participantes, ficando sua utilização a critério das mesmas.
11. 4 A elaboração e montagem do cenário são de responsabilidade da unidade escolar participante bem como o transporte do mesmo até o teatro.
11. 5 Não serão disponibilizadas mesas, cadeiras e demais elementos necessários para compor o cenário. Não será permitida a utilização de projetor multimídia nas apresentações teatrais.
11. 6 Será disponibilizado transporte para as escolas/CEIs inscritos e também para as instituições escolares que se reaperentarão na Noite dos Campeões.
11. 7 Os vencedores (três primeiros colocados) das categorias A, B e C se comprometem a realizar uma reaperentação com horário a ser definido pela Comissão Organizadora, nos dias e local informado abaixo:

Categoria A: dia 01/10/2019 às 19horas no Teatro Juarez Machado.

Categorias B e C: dia 03/10/2019 às 19horas no Teatro Juarez Machado.

11. 8 Sugere-se a participação dos professores de Artes na elaboração da peça teatral com os outros professores.
11. 9 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas.
11. 10 Todas as condições estabelecidas neste Regulamento são eliminatórias, sendo que o seu descumprimento acarretará a automática desclassificação da peça teatral em qualquer fase, com a retirada do concorrente e consequente perda do prêmio.
11. 11 A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE reserva-se o direito de uso de imagens e de execução das peças de divulgação do Concurso e da cerimônia de entrega da premiação.
11. 12 A inscrição e participação no CONCURSO TEATRAL implicam a autorização automática de utilização de imagens e reprodução das obras indicadas em peças de divulgação do Município, veiculadas mediante radiodifusão sonora ou televisiva, ou impressos, sem ônus para a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, respeitada a autoria.
11. 13 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela CIA ÁGUAS DE JOINVILLE, observada a legislação aplicável.
11. 14 Para demais esclarecimentos, encaminhar e-mail para: [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br)

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONCURSO TEATRAL.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
CONCURSO TEATRAL ÁGUA PARA SEMPRE

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**TEMA: “Esgoto tratado: por que te quero?”**

A. (Escolha apenas uma das opções abaixo):

( ) A – (Maternal II, 1º e 2º período)

( ) B – ( 1º ao 5º ano)

( ) C – (6º ao 9º ano)

**TIPO DE UNIDADE ESCOLAR:**

( ) CEI

( ) ESCOLA

<b>• QUANTIDADE* DE CRIANÇAS/ALUNOS INSCRITOS:</b>	
--	--

*\*Observar a quantidade máxima de cada categoria definidos no item 3 do edital.*

<b>NOME DA UNIDADE ESCOLAR:</b>	
Endereço:	
Bairro:	

**PROFESSORES RESPONSÁVEIS:**

1.	Nome:	
	CPF:	
	E-mail:	

	Telefone:	
--	-----------	--

2.	Nome:	
	CPF:	
	E-mail:	
	Telefone:	

**NOME DO PROJETO (não obrigatório\*):**


*\*Não obrigatório no ato da inscrição. O nome será solicitado durante o concurso.*

**CRIANÇAS/ALUNOS PARTICIPANTES:**

*\*Observar a quantidade máxima de cada categoria definidos no item 3 do edital.*

		Nome Completo	RG ou Certidão de Nascimento
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
	7.		

8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

( ) LI E CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL.

Preencha, salve este documento com o nome da sua unidade escolar e encaminhe esta ficha o e-mail [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paul Nunes, Coordenador (a)**, em 01/04/2019, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Magalhaes Brondani, Empregado(a) Público(a)**, em 01/04/2019, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/04/2019, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2019, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3450432** e o código CRC **0E757917**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -  
[www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)

19.1.003665-7

3450432v8